

PORTARIA CPSMC Nº 91/2024

DE 25 JULHO DE 2024

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diárias ao empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 2 (duas) diárias no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), somando assim o valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à Danilo Soares e Silva Maia, técnico de informática, para a ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) AMBULATORIAL LOCAL E CONSÓRCIO na CORAC, conforme ofício nº 60/2024 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos.

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| NOME: | DANILO SOARES E SILVA MAIA |
| CARGO: | TÉCNICO DE INFORMÁTICA |
| LOTAÇÃO: | POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA |
| LOCAL DE PARTIDA: | CRATO – CE |
| DESTINO: | FORTALEZA - CE |
| PERÍODO: | 29 E 30 DE JULHO |
| QUANTIDADE: | 02 (DOIS DIAS) |
| VALOR DA DIÁRIA: | R\$ 170,00 |
| TOTAL CONCEDIDO: | R\$ 340,00 |

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela